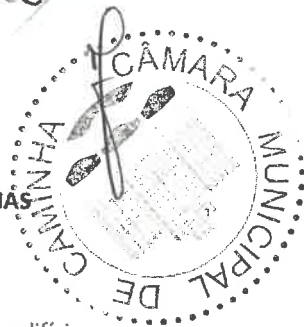




CONTRATO N.º 33/2025

"56_2025_CPR_B - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DAS ÁGUAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS EM V.P. DE ÂNCORA"

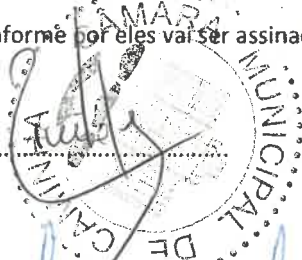
- Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----
- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----
- Segundos António Carlos Amorim Quarteu, [REDACTED] residente n.º [REDACTED] e João Paulo Gonçalves de Matos, [REDACTED] na qualidade de representantes legais da firma "António Matos, Lda.", contribuinte fiscal n.º 504 222 481, com sede na Rua da Almagreira, n.º 167, 4910-354 VENADE", concelho de Caminha e, com poderes para este ato, de acordo com certidão de registo permanente. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 09 de abril de 2025 do Sr. Presidente da Câmara. -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DAS ÁGUAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS EM V.P. DE ÂNCORA, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----
- Segunda: O valor contratual é de € 28.785,12(vinte e oito mil setecentos e oitenta e cinco euros e doze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 28.785,12(vinte e oito mil setecentos e oitenta e cinco euros e doze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.01.09.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 337/2025, na contração da dívida n.º 2101/2025. -----
- Quinta: O contrato vigora a partir do primeiro dia útil após a sua assinatura e tem o seu término no dia 31 de dezembro de 2025 e/ou, até que esgote o valor contratual.-----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico, Pedro Fernandes, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----



Os Segundos outorgantes:-----

António Martins
António Martins
João Paulo Fernandes
ANTÓNIO MARTINS
João Paulo Fernandes
Sócios Gerentes de comércio cívico
NIF: 50422489